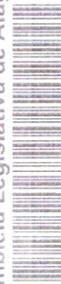




**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO BRENO ALBUQUERQUE**

Indicação /2021

Asssembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1809/2021
Data: 21/10/2021 - Horário: 11:07
Legislativo

Senhor Presidente,

Apresento a V. Exa., nos termos do art. 157 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas, com cópias ao Secretário de Saúde, com a finalidade de pleitear o início das operações da Unidade de Coleta e Transfusão – UCT, do município de Palmeira dos Índios, que já se encontra com sua estrutura pronta dentro do Hospital Santa Rita, localizado no mesmo município. Sem mais para o momento, remetemos os sinceros votos de estima e apreço por Vossas Excelências.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo colocar em funcionamento a Unidade de Coleta e Transfusão – UCT, do município de Palmeira dos Índios, que já se encontra pronta.

Antes de vivenciarmos a pandemia, a Hemorrede Pública de Alagoas já encontrava dificuldades para alcançar o número diário de doações necessárias para todo o estado, o que se agravou, segundo o Centro de Processamento de Dados da Hemorrede Pública de Alagoas.

Incontáveis vidas dependem da arrecadação de sangue, onde uma única doação pode salvar até 4 (quatro) vidas.

A população de Palmeira dos Índios necessita do início da operação da dita Unidade, que também atenderá aos municípios circunvizinhos, onde além de receber doações de sangue, também realizará os importantes procedimentos de sangria e transfusão, o que com toda certeza aumentará o estoque do banco de sangue de Alagoas



**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO BRENO ALBUQUERQUE**

e trará um serviço mais próximo e humanizado aos doadores e pacientes da região.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de salvaguardar vidas, sendo latente o interesse público que reveste a presente, requiro que a mesma seja submetida ao Plenário, segundo art. 158 do Regimento interno da Casa e remetida ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas e ao Secretário de Saúde do Estado.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em
Maceió/AL, 18 de outubro de 2021.

Breno Couto de Albuquerque Melo
Breno Couto de Albuquerque Melo

Deputado Estadual